



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.704 de 17 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 16/10/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.701 de 29/07/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 27/07/2022 a 25/07/2024

do(a) servidor(a) JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 27112 , ocupante do cargo/função PEB II - AEE

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.709 de 18 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.6.6 - UPA Magini, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) ONILDA AUGUSTA DA SILVA, código funcional 9614, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) JOSE VANDERLEY DAMIAO, código funcional 17915, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SPDC - Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o (a) servidor (a) APARECIDA PIFFER, código funcional 19361, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) ANTONIO DE CASTRO, código funcional 19492, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SPDC - Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o (a) servidor (a) ALLAN PIFFER DA SILVA, código funcional 20923, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.21 - UBS Zaira I, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) MARINEIDE APARECIDA GUEDES, código funcional 34445, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.709 de 18 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para  
SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a)  
SOLANGE SORANZO, código funcional 34466, no cargo de  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.3 - UBS Flórida, para  
SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a)  
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA, código funcional 36968, no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para  
SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a)  
MARCILENE DE ALMEIDA SANTOS, código funcional 40826, no cargo de  
ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para  
SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a)  
BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA, código funcional 41286, no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, para  
SS.1.2.2 - Divisão de Patrimônio, o (a) servidor (a)  
ERIVALDO ALVES LINS, código funcional 41481, no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.709 de 18 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.710 de 18 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


**REVOGAR,**

001 - a partir de 16/10/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / 63.668 de 09/10/2023, que designou o(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA registro funcional nº 41460, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VALERIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA, RF 41272, no período de: 16/10/2023 a 30/10/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DECÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GDRH /Nº 63.711 de 19 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/10/2023 até 24/10/2023, o(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA registro funcional nº 41460, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG, em razão de Substituição do(a) servidor(a) VALERIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 41272, ocupante do cargo/função CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.713 de 19 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/10/2023 até 31/10/2023, o(a) servidor(a) AMANDA PORTO DO NASCIMENTO registro funcional nº 35617, ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARCOS GREGORIO SANTANA registro funcional nº 33657, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização